



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 864 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, §1º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos a empregada pública municipal **CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI**, portaria do RG. 21.248.744-9, CPF. 250.468.738-93, ocupante do emprego público de provimento permanente de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de Janeiro de 2.022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 26 de Janeiro de 2.022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal